Câmara Municipal de Petrópolis

ADO EM 31/10 96
Chaves

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, JORGE BARENCO , PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 130 DE 29 DE OUTUBRO DE 1996.

Concede o Título de Utilidade Pública à "CASA SÃO JOSÉ" das "OBLATES DI NAZARETH".

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública à "CASA SÃO JOSÉ" DAS "OBLATES DI NARARETH", entidade sem fins lucrativos , com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis,em 29 de outubro de 1996.

Jorge Barenco
Presidente